

NORMAS ESPECÍFICAS DAS EDIFICAÇÕES SOB
DECRETO Nº 12.342/78

ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ATENDERÃO AS
EXIGÊNCIAS DE DECRETO Nº 12.342/78

NOTAS:

A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS
RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ATENDERÃO
AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11
DO DECRETO Nº 12.342/1978

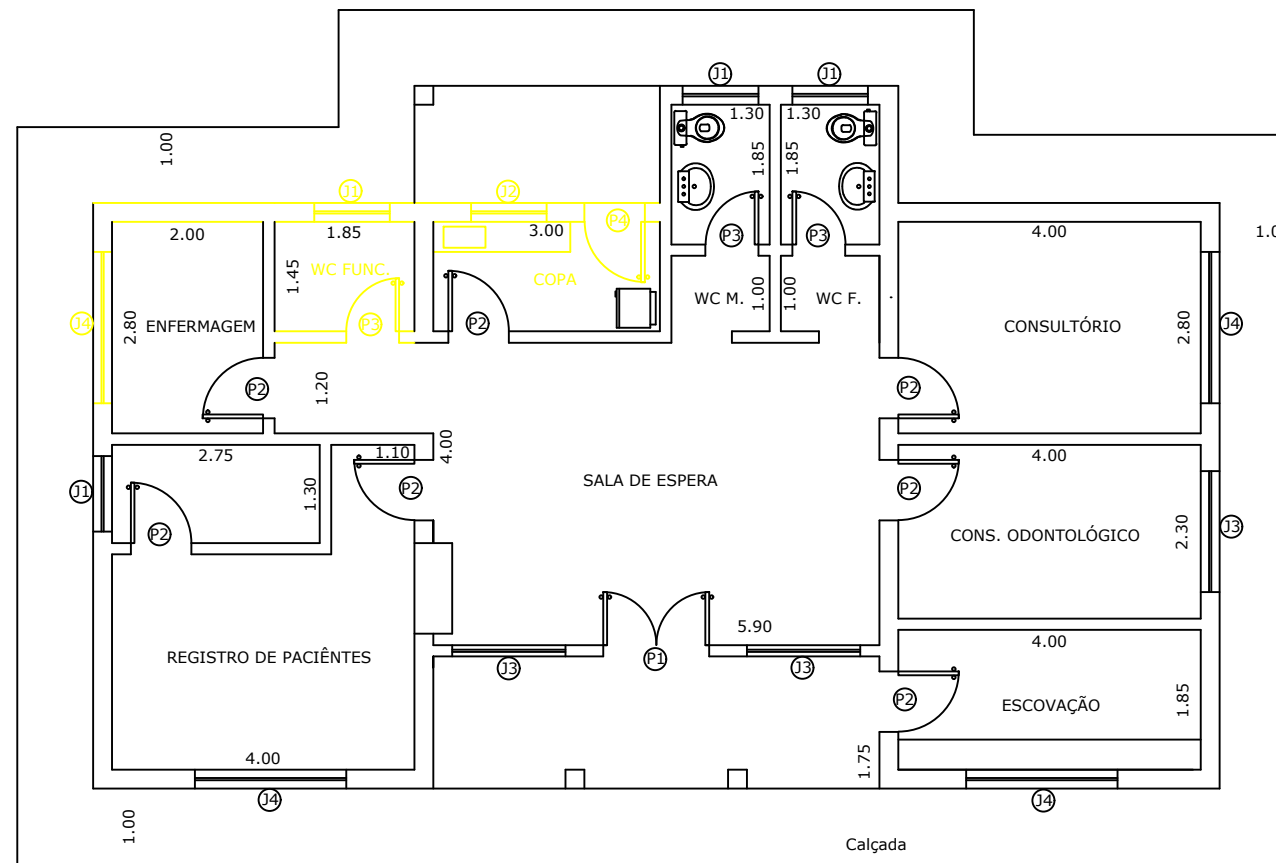
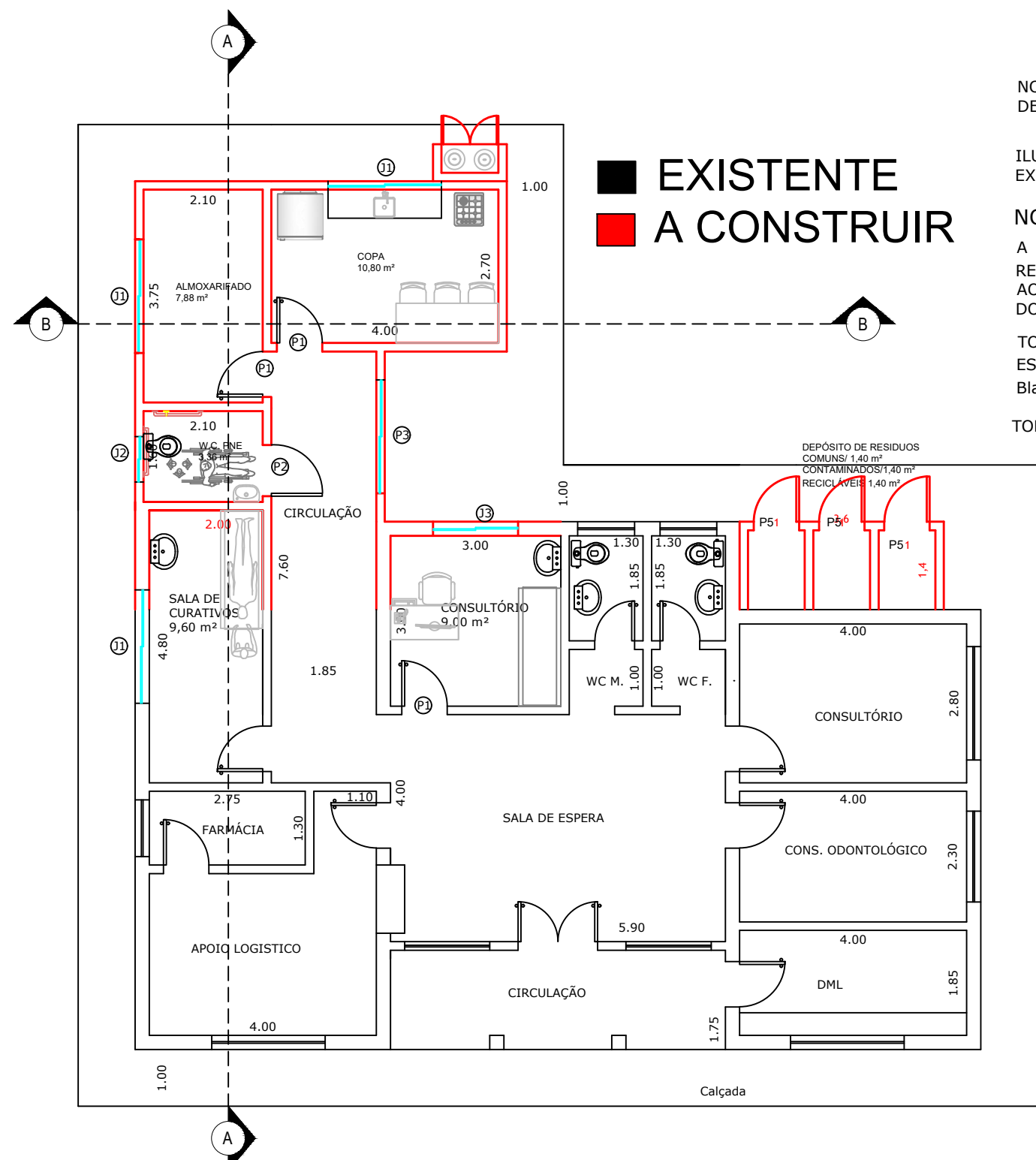
TODO REVESTIMENTO SERÁ EM PORCELANATO
ESMALTADO ACETINADO, GRUPO DE ABSORÇÃO
Bla, RESISTÊNCIA QUÍMICA B.

TODO FORRO DA ÁREA AMPLIADA SERÁ EM LAJE

■ EXISTENTE
■ A CONSTRUIR

DEMOLIÇÃO ■

QUADRO DE ESQUADRIAS							
DESCRIÇÃO	LARGURA (M)	ALTURA (M)	PEITORIL (M)	ÁREA (M²)	TIPO	MATERIAL	QUANTIDADE
P1	0,8	2,1	1,68	Abriu	Madeira	3
P2	0,9	2,1	1,89	Abriu	Madeira	1
P3	2	2,1	4,2	Correr	Vidro Temp.	1
J1	2	1	1,1	2	Correr	Vidro temp.	3
J2	0,8	0,6	1,6	0,48	Pivotante	Vidro temp.	1
J3	1,5	1	1,1	1,5	Correr	Vidro temp.	1

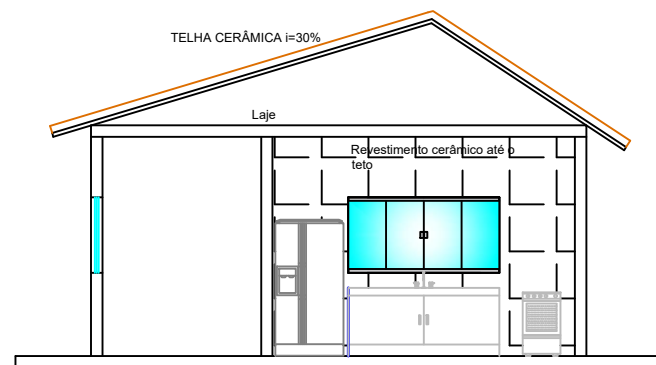


PLANTA BAIXA

ESCALA 1:100

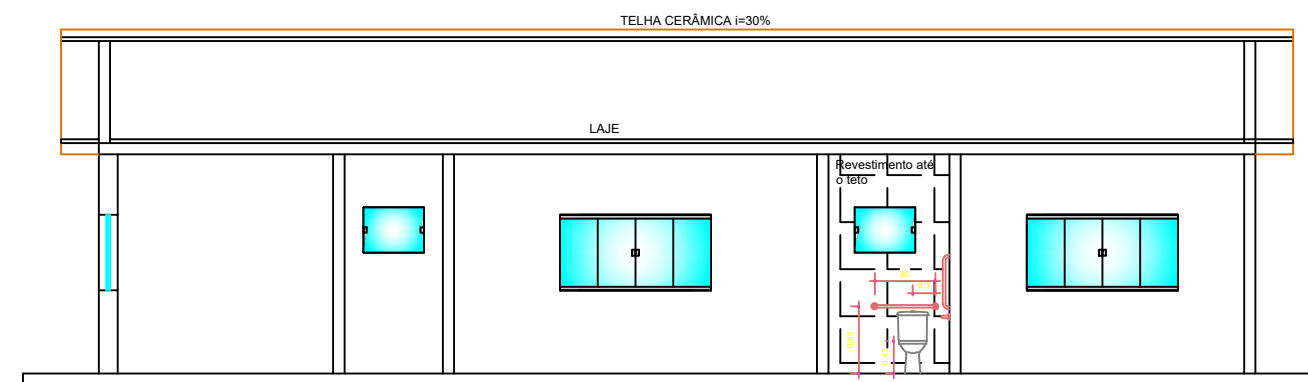
DEMOLIÇÃO

ESCALA 1:100



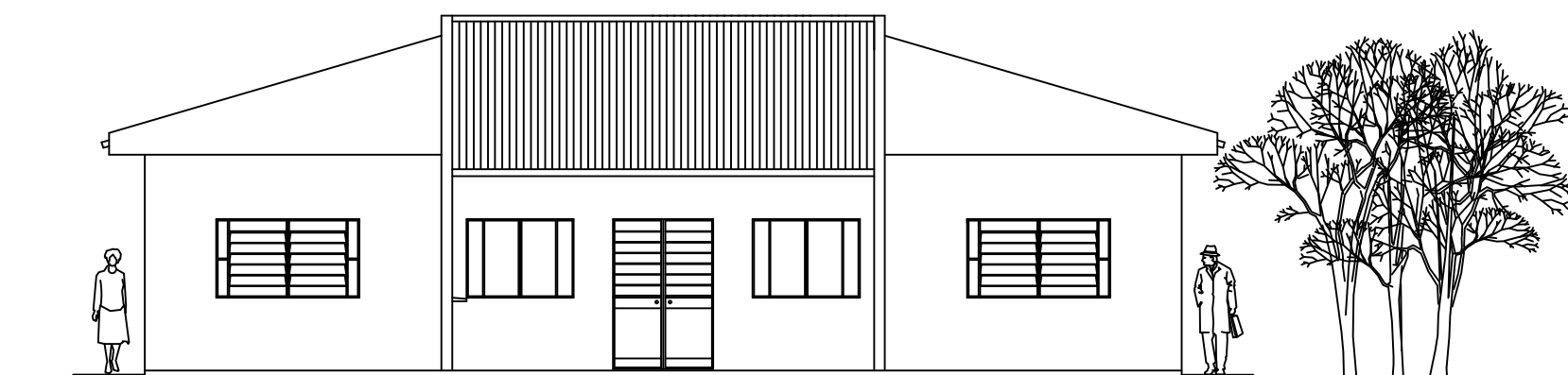
CORTE B-B

ESCALA 1:100



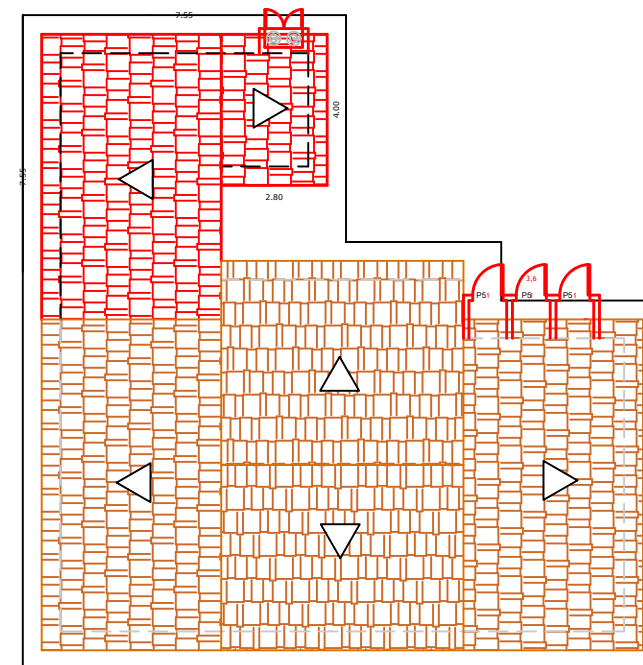
CORTE A-A

ESCALA 1:100



FACHADA

ESCALA 1:100



COBERTURA

ESCALA 1:200

PROJETO ARQUITETONICO

FOLHA:

ÚNICA

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO ESF DO GUAREI VELHO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

LOCALIZAÇÃO: GUAREI VELHO

MATRICULA Nº: 7.076

INCRA Nº: 636.010.003760-0

DATA: JULHO 2023

- ESCALAS: INDICADAS

Localização s/ escala



Assinaturas:

NICOLAS BASILE ROCHEL
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE JOSÉ ALCIATI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0600881023

Quadro de Áreas:

Área do terreno: 50,3 ha

Área construída: 125,40 m²

Área a construir: 45,86 m²

Área livre: 502.828,74 m²

Taxa de permeabilidade: 99,96 %

Taxa de ocupação: 0,04 %